

CONTRIBUIÇÕES DO MARXISMO PARA ESTUDOS DE GÊNERO

CONTRIBUCIONES DEL MARXISMO A LOS ESTUDIOS DE GÉNERO

CONTRIBUTIONS OF MARXISM TO GENDER STUDIES

DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v13i1.37004>

Andrea Cunha Matos¹

Resumo: A análise do processo de trabalho envolve a compreensão de que as relações resultantes de sua divisão social, e das demandas decorrentes das crises geradas pelo sistema capitalista, recaem fortemente sobre as trabalhadoras. A desigualdade e superexploração deram origem a movimentos que passaram a problematizar o trabalho “feminino” no contexto do capital. Esses elementos não se limitam às tarefas prescritas segundo o trabalho remunerado, mas referem-se também à complexidade das relações desiguais presentes no trabalho invisível e não remunerado, gerando maiores implicações para as mulheres trabalhadoras. Nesse contexto, este estudo propõe analisar a relação entre trabalho e gênero, a partir de uma perspectiva marxista.

Palavras-chave: trabalho; gênero; mulher; marxismo.

Resumen: El análisis del proceso de trabajo implica entender que las relaciones resultantes de su división social, y las demandas derivadas de las crisis generadas por el sistema capitalista, recaen fuertemente sobre las trabajadoras. La desigualdad y la sobreexplotación dieron lugar a movimientos que comenzaron a problematizar el trabajo “femenino” en el contexto del capital. Estos elementos no se limitan a las tareas prescritas según el trabajo remunerado, sino que también hacen referencia a la complejidad de las relaciones desiguales presentes en el trabajo invisible y no remunerado, generando mayores implicaciones para las trabajadoras. En este contexto, este estudio propone analizar la relación entre trabajo y género, desde una perspectiva marxista.

Palabras clave: trabajo; género; mujer; marxismo.

Abstract: The analysis of the work process implies understanding that the relationships resulting from its social division, and the demands derived from the crises generated by the capitalist system, fall heavily on female workers. Inequality and overexploitation gave rise to movements that began to problematize “female” labor in the context of capital. These elements are not limited to the tasks prescribed according to paid work, but also refer to the complexity of the unequal relationships present in invisible and unpaid work, generating greater implications for women workers. In this context, this study proposes to analyze the relationship between work and gender, from a Marxist perspective.

Keywords: work; gender; woman; marxism.

A superexploração vivenciada pelas trabalhadoras

Se os senhores tivessem ouvido as conversas surgidas sob o efeito animado da petição a respeito das mulheres, de sua torturante falta de direitos [...] sentiriam a mais calorosa alegria por terem assumido participação ativa neste trabalho genuinamente grandioso que é a libertação das mulheres.

AAP

(Iniciais do nome de uma militante russa citada por GURIÉVITCH)

Os escritos que buscaram problematizar a questão feminina a partir do lugar de fala das próprias mulheres têm seus primeiros registros há quase duzentos anos. Autoras russas e soviéticas possuem um considerável legado que perpassa por temas diversos, tais como: divisão de tarefas, participação política, educação e liberdade sexual. No entanto, é na literatura elaborada por homens que encontramos as análises mais difundidas e, por consequência, mais privilegiadas.

Este campo de análise sobre a condição feminina e as saídas apontadas para a emancipação da mulher apresentam olhares diversos (e até mesmo divergentes), sobretudo quando se trata do processo combinado entre exploração e opressão vivenciado na sociedade capitalista. Segundo Kergoat (2009), diante da ausência de problematização do conceito de divisão sexual do trabalho, tem-se negligenciado o debate sobre as relações sociais de sexo, o que acaba por não aprofundar as análises sobre o trabalho doméstico, por exemplo, utilizando-se os termos como “acumulação ou conciliação de tarefas” ou “dupla jornada”.

Para Mathieu (2009), o sexo é biológico e o gênero, social. Ao gênero aplica-se uma materialidade sustentada na determinação de padrões (atitudinais, psicológicos, físicos etc.) e habilidades “específicas”, subordinando as mulheres às atividades e aos trabalhos com menor valor e prestígio, havendo nas sociedades humanas uma sobrevalorização da diferenciação biológica, atribuindo funções diferentes ao corpo social.

O fato é que o mito da inferioridade feminina só pode ser compreendido no contexto da produção, em que “as distintas formas de opressão que foram surgindo na história humana sempre vieram acompanhadas por um arcabouço ideológico que as sustentava” (TOLEDO, 2017, p.30) e, “apesar de ter sido *confiscada* pelo capital para ir à fábrica, a mulher não foi libertada da escravidão do trabalho doméstico” (TOLEDO, 2017, p.53 – grifo da autora).

A Revolução Russa inaugurou um momento importante na história da luta das mulheres. A ativa participação feminina no processo revolucionário construiu as bases necessárias para que se avançasse na conquista de direitos políticos e jurídicos no regime soviético, além da busca pela maior participação política das mulheres e sua libertação das tarefas domésticas com a criação de creches e refeitórios. As conquistas advindas com o processo revolucionário enfrentaram diversos desafios, entre eles as questões morais arraigadas em toda a sociedade, fortemente presentes no contexto familiar.

A importância de se discutir conceitos como gênero e classe, bem como opressão e exploração, sustenta-se na necessidade de se compreender suas implicações na divisão social do trabalho. Parte-se da perspectiva de que a autoridade do capital presente nas relações de hierarquia e dominação prevalece no “macrocosmo” abrangente da sociedade e igualmente no “microcosmo” da família nuclear, a qual encontra-se “entrelaçado às outras instituições a serviço da reprodução do sistema dominante de valores” (MÉSZÁROS, 2009, p.272).

Cisne destaca que a verdadeira emancipação da mulher “envolve uma profundidade ontológica da construção do ser social como ser genérico” (2018, p.126), sendo indispensável a transformação nos costumes e nos hábitos. Ainda de acordo com a autora, ao analisarem as desiguais relações sociais entre homens e mulheres, teóricas francesas têm optado por fazer uso do termo “relações sociais de sexo” compreendendo que estas são “determinadas e envolvidas por outras relações sociais estruturantes (além das de sexo): as de raça/etnia e classe”, sendo a divisão do trabalho segundo o sexo resultado de um processo sócio-histórico “com nítido caráter econômico/de classe sobre a exploração e opressão da mulher”, assim “a análise marxista de gênero irá incidir contraditoriamente às vertentes homogeneizadoras” que se utilizam da naturalização de papéis “para alcançar o ‘equilíbrio’ e a ‘harmonia’ sociais pela responsabilização social da mulher e desresponsabilização do Estado” (CISNE, 2015, p.90).

Há um marco histórico em que a naturalização e a invisibilidade do trabalho desenvolvido pelas mulheres ganham espaço privilegiado de análise, e coloca-se em pauta a necessidade de se ampliar as discussões em torno do conceito de divisão social do trabalho, levando a importantes elaborações teóricas à luz do marxismo. Estudos sobre a divisão sexual do trabalho foram impulsionados pelo movimento feminista francês no final dos anos de 1970 e localizam-se no marco da luta de classes, impulsionados pela luta de estudantes na França e da ascensão do movimento feminista vivenciado sobretudo na Europa e nos Estados Unidos. O mundo atravessava processos históricos como a Revolução dos Cravos em Portugal (1974), a guerra do Vietnã (1955-1975), ditadura militar no Brasil (1964-1985) e uma forte recessão que atingiu os países exportadores de petróleo.

No marco das mobilizações estudantis de 1968, o movimento feminista francês deu visibilidade a análises teóricas que se pautaram na conscientização das mulheres em relação ao trabalho invisível desenvolvido gratuitamente “que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal” (KERGOAT, 2009, p.68).

No Brasil, a expansão da indústria, do emprego e do mercado interno cresceu graças aos empréstimos contraídos pelo governo militar, seguidos do aprofundamento das desigualdades sociais e da alta da inflação, do crescimento do endividamento público, da censura e do forte controle ideológico. No período da ditadura militar que atravessava o Brasil, militantes brasileiras exiladas na França criaram “O Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris” e, após o processo de redemocratização no país, seguiram no campo da produção sobre feminismo (SCAVONE, 2009, p.11). Assim, a utilização dos conceitos de gênero e divisão sexual do trabalho a partir das contribuições da *teoria materialista do feminismo francês de inspiração marxista*, que surge no início dos anos de 1970, possui uma intersecção histórica com o feminismo brasileiro.

Hirata e Kergoat (2007) fazem parte do movimento que se propõe a problematizar a divisão sexual do trabalho buscando compreender de que modo surge a construção das

desigualdades entre homens e mulheres, bem como as formas e as categorias que envolvem o trabalho. Destacam que o acúmulo teórico que vem se desenvolvendo sobretudo a partir da França levou a novas abordagens no campo da sociologia do trabalho, permitindo ampliar análises que envolvem a diversificação nas relações e na natureza do trabalho desenvolvido dentro no contexto da divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, Hirata e Kergoat destacam:

O projeto coletivo que serviu de base na França às primeiras aparições do termo “divisão sexual do trabalho” tinha uma ambição maior que denunciar desigualdades: sob o impulso do movimento feminista, tratava-se nem mais nem menos de repensar o “trabalho”. O ponto de ancoragem dessa ambição era a ideia de que o trabalho doméstico era um “trabalho” e que, portanto, a definição deste deveria obrigatoriamente incluir aquele (2007, p.596).

Contudo, as mesmas autoras tecem críticas à utilização usual do termo na área das ciências humanas, especificamente na sociologia, pois muitas vezes este campo acaba limitando a análise à constatação das desigualdades, não dando conta da complexidade que envolve as atuais configurações que assumiram esta divisão, entre as quais, pontuam três: 1. Os *nomadismos sexuais* (diferentes formas de exploração e diversificação de tempo e espaço); 2. Priorização do emprego feminino (aumento do número de mulheres entre a população economicamente ativa, concomitantemente ao aumento da precarização e da pobreza); 3. Utilização da mão de obra de mulheres migrantes por mulheres do Norte.

Também ressaltam, que abordar as questões que envolvem a divisão sexual do trabalho não pode se resumir apenas à mera constatação das desigualdades, mas “mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e [...] articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar atividades” (HIRATA e KERGOAT, 2008, p.263).

Toledo (2017) destaca que, embora o movimento feminista dos anos de 1960 e 1970 tenham levado à conquista de importantes direitos como o divórcio na Itália, na Inglaterra e nos Estados Unidos e tornando-se uma referência à luta nos mais diversos âmbitos em todo o mundo, os limites impostos ao movimento feminista em virtude da ausência “de uma política e de uma direção que unisse essas lutas às da classe trabalhadora mundial em direção à revolução socialista” (2017, p.213), acabaram colocando-o em segundo plano.

O fato é que as mudanças ocorridas na estrutura familiar com o surgimento do capitalismo impuseram novas configurações ao trabalho antes desenvolvido pelas mulheres e, longe de buscar a verdadeira emancipação feminina da proletária, sob o comando do capital este fenômeno veio atender às tendências de expansão do sistema, à medida que amplia sua massa de trabalhadores/as, e intensifica os níveis de exploração.

O trabalho invisibilizado

Referindo-se à indústria mecanizada, afirmou Lênin (2014, p.103) que a participação direta das mulheres no processo de produção não apenas contribuiu para a aceleração do desenvolvimento industrial, como também criou condições de vida infinitamente superiores à mobilidade patriarcal das relações pré-capitalistas. Ainda que as mulheres acabassem ficando “equiparadas” aos homens ao serem incorporadas ao processo produtivo nas fábricas, nem todos os princípios presentes em velhos sistemas foram abandonados pelo capitalismo. A opressão sofrida não cessou, nem foram elas desobrigadas a responderem pelas tarefas domésticas, mesmo que tivessem de destinar longas horas de trabalho fora de casa, conforme registrou Krupskaya:

No meio operário, o marido às vezes ajuda a esposa nos afazeres. A necessidade o obriga. Ao retornar do trabalho, nos feriados, nos dias de folga, o trabalhador às vezes vai até à mercearia, varre o chão e cuida das crianças. É claro, nem sempre e nem todos fazem isso; além do mais, muitos nem sequer sabem fazê-lo (costurar, lavar), e a esposa, que às vezes também passa o dia trabalhando fora de casa, quando volta, põe-se a lavar roupa, a limpar o chão e fica até tarde da noite costurando, quando o marido há muito está dormindo (2017, p.89).

A vida social que emerge com o crescimento da população e da produção leva à ação conjunta e ao trabalho coletivo, os quais passam a tornar-se uma necessidade e a divisão do trabalho vai modificando-se. O trabalho pesado e perigoso destinado para aqueles cuja identidade sexual remete ao trabalhador forte e viril corresponderia ao trabalho remunerado, realizado fora de casa e executado pelos homens. Às mulheres, caberiam então o cuidado e a educação das crianças e todo o trabalho que envolve a gestão do ambiente doméstico, trabalho gratuito e realizado “por amor”.

A divisão do trabalho entre homens e mulheres, no que pese apresentar características e definições de acordo com cada tempo histórico, sofreu transformações importantes com o advento do capitalismo, mas não abandonou as raízes presentes na opressão da mulher pelo homem, na família patriarcal e monogâmica, ao contrário, na família moderna “o homem é o burguês e a mulher representa o proletário” (ENGELS, 2014, p.83).

A transformação dos símios em humanos, conforme assinalado por Engels (2012), tem no domínio da natureza a partir do trabalho seu elemento fundante, diante da necessidade de produção de seus meios de vida, da produção da própria vida material. Como instituição a serviço da reprodução sociometabólica do sistema, a família não apenas permite o surgimento de novas gerações de trabalhadores/as, mas, igualmente, garante a perpetuação de valores fundamentais à reprodução social do capital:

Primeiro o trabalho, e depois dele e com ele a palavra articulada, foram os dois estímulos principais sob cuja influência o cérebro do macaco foi-se transformando gradualmente em cérebro humano [...]. Quando o homem se separa definitivamente do macaco, esse desenvolvimento não cessa de modo algum, mas continua, em grau diverso e em diferentes sentidos entre os

diferentes povos e as diferentes épocas, [...] orientado em um determinado sentido por um novo elemento que surge com o aparecimento do homem acabado: a sociedade (ENGELS, 2012, p.24-25).

Alcançado este primeiro objetivo, o domínio da natureza a partir do trabalho, novas necessidades vão surgindo, exigindo também novas formas de comunicação que levaram ao desenvolvimento da consciência como produto social, o que envolve uma terceira importante relação com o objetivo de reprodução da vida biológica e social, a família, em que a procriação dos filhos aparece como primeira forma de divisão do trabalho. Mas não é apenas aí que se localiza a exploração da mão de obra feminina. De acordo com Marx, o desenvolvimento da maquinaria criou as condições necessárias à dispensa de exigir-se a utilização de trabalhadores/as sem força muscular, motivo pelo qual “o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria!” (2014, p.36).

As análises de Kergoat (2009) ratificam aquelas centradas nas relações que se estabelecem em diferentes sociedades, ao afirmar que as configurações apresentadas pela divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo apresentam variações – embora suas bases se mantenham – e que “as condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais” (2009, p.67):

Portanto, não mais do que outras formas de divisão do trabalho, a divisão sexual do trabalho não é um dado rígido e imutável. Se seus princípios organizadores permanecem os mesmos, suas modalidades (concepção de trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho mercantil etc.) variam fortemente no tempo e no espaço. Os dados da História e da Antropologia demonstraram-no amplamente: uma mesma tarefa, especificamente feminina numa sociedade ou ramo industrial, pode ser considerada tipicamente masculina em outros (MILKMAN, 1987). Assim, problematizar em termos de divisão sexual do trabalho não remete a um pensamento determinista; ao contrário, trata-se de pensar a dialética entre invariantes e variações, pois, se pressupõem trazer à tona os fenômenos da reprodução social, esse raciocínio implica estudar ao mesmo tempo seus deslocamentos e rupturas, bem como a emergência de novas configurações que tendem a questionar a própria existência dessa divisão (2009, p.68).

Partindo-se desse pressuposto, a divisão sexual do trabalho possui uma base material que estabelece relações sociais determinadas, a partir do trabalho. Sob as regras do sistema capitalista, a segmentação e a hierarquização entre o trabalho masculino e o trabalho feminino objetivam subalternizar aqueles historicamente atribuído às mulheres. Ao comprar a força de trabalho feminina, o capitalismo, além de aumentar os níveis de exploração e ampliar seu exército de reserva, levou ao aprofundamento da exploração sobre as mulheres, ainda que estas pudessem ganhar certa autonomia financeira ao terem acesso a um salário:

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir a maioria nos países do capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência em generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram que se

submeter; exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres, no caso da exigência de tratamento igual em relação à idade da aposentadoria, resultou na elevação de sua idade de aposentadoria para 65 anos, em vez da redução da idade masculina para 60 anos, como acontecia com as mulheres (MÉSZÁROS, 2009, p.272).

A ampliação das atividades ora desenvolvidas no contexto privado e a *internacionalização da reprodução social* acabaram por chamar a atenção para as novas formas de apropriação do trabalho desenvolvido pelas mulheres por parte do capital (FALQUET, 2016, p.37). O fenômeno da globalização corroborou para o aumento do número de mulheres no processo produtivo, assim como para o desenvolvimento da informalidade e da precariedade do trabalho registrado nos anos de 1990, quando entram em cena as políticas de Reforma do Estado brasileiro, e o Estado, como regulador das políticas sociais, transfere para o setor privado suas responsabilidades.

Destaca Hirata (2005, p.114), que a feminização do mercado de trabalho atingiu todas as áreas e ocorreu em escala global e apresentou características específicas, com a ampliação da participação das mulheres em trabalhos mais precários e vulneráveis nos países do Sul, a exemplo do que ocorreu nos países da América Latina.

No Brasil, entre as décadas de 1950 e 2010, registrou-se entre a População Economicamente Ativa (PEA) uma redução entre os homens de 80,8% para 67,1%, enquanto que entre as mulheres esse índice saltou de 13,6% para 49,9% (ANDRADE, 2016). Esses percentuais sofrem alterações quando se suprimem os números relativos às trabalhadoras domésticas, visto que são mulheres que respondem em sua maioria por esse tipo de ocupação e ainda representam perto de um terço de trabalhadores/as assalariados/as.

Em 2018, elas eram 59% da força de trabalho potencial e, entre as principais dificuldades em sair em busca de um emprego, registraram que, além dos problemas de saúde e da ocorrência de gravidez, cerca de 20% “afirmaram não ter tomado providência para conseguir uma ocupação por ter que cuidar de afazeres domésticos, de filho ou de outro parente. O mesmo motivo representou apenas 2,2% das respostas dos homens” (IBGE, 2019, p.36).

As demandas familiares e domésticas muitas vezes as impedem de sair em busca de uma vaga no mercado de trabalho ou, quando conseguem, se submetem ao trabalho flexível, desvalorizado, e com relações de trabalho mais precárias, sendo a maioria nos serviços domésticos, de alojamento e alimentação, bem como na administração pública, atividades de educação, saúde e serviços sociais. A taxa de desocupação entre elas era de 52,6%, para 47,4% entre os homens no Brasil, e as maiores vulnerabilidades também em relação ao mercado de trabalho são notadas na Região Norte do país (ficando atrás apenas da Região Nordeste), atingindo sobretudo “mulheres, pessoas pretas ou pardas, jovens e a população com menor nível de instrução” (IBGE, 2019, p.24). Há uma distribuição desigual na oferta de emprego e tipos de atividade entre homens e mulheres, além das diferentes formas de contratação, regimes de trabalho, carreira, salário pago etc. As complexas relações que envolvem o trabalho desenvolvido pelas mulheres muitas vezes levam a

escolhas profissionais que (supostamente) lhes permitam “conciliar” as tarefas domésticas e as profissionais, com empregos mais “flexíveis” e ocupações por tempo parcial, com jornadas menores ou insuficientes. Ainda assim, no ano de 2018, mais de 40% dos lares brasileiros eram sustentados por mulheres.

Embora as mulheres possuam maior nível de formação, o desenvolvimento na carreira e a chegada ao topo não ocorrem nas mesmas condições. Mesmo passando a realizar o trabalho remunerado fora do ambiente doméstico, elas seguem sendo demandadas a administrar (presencialmente ou não) questões relacionadas à vida familiar, como saúde, educação, cuidado e alimentação de seus dependentes, ou mesmo do marido, restando-lhes pouco ou nenhum tempo para dedicar-se à qualificação profissional.

Na categoria docente, a composição majoritariamente feminina na educação infantil contrasta com uma menor presença de mulheres no exercício da docência no ensino superior, sobretudo nos Institutos Federais – IF e nos Centros de Ensino Federal Tecnológico – CEFET. À medida que avança a etapa de ensino, diminui a proporção de mulheres nessa função. Em 2018, em Universidades, Centros Universitários e Faculdades, o percentual de mulheres seguia a média de 54%, já nos IF e nos CEFET elas correspondiam a 38%. Cabe destacar que há também importantes diferenças regionais, bem como variações entre as dependências administrativas. No serviço público, ainda que a forma de ingresso favoreça o acesso de forma mais democrática, as diferenças são percebidas, e uma mesma categoria profissional pode apresentar distorções. Essa discussão encontra-se sistematizada no gráfico a seguir:

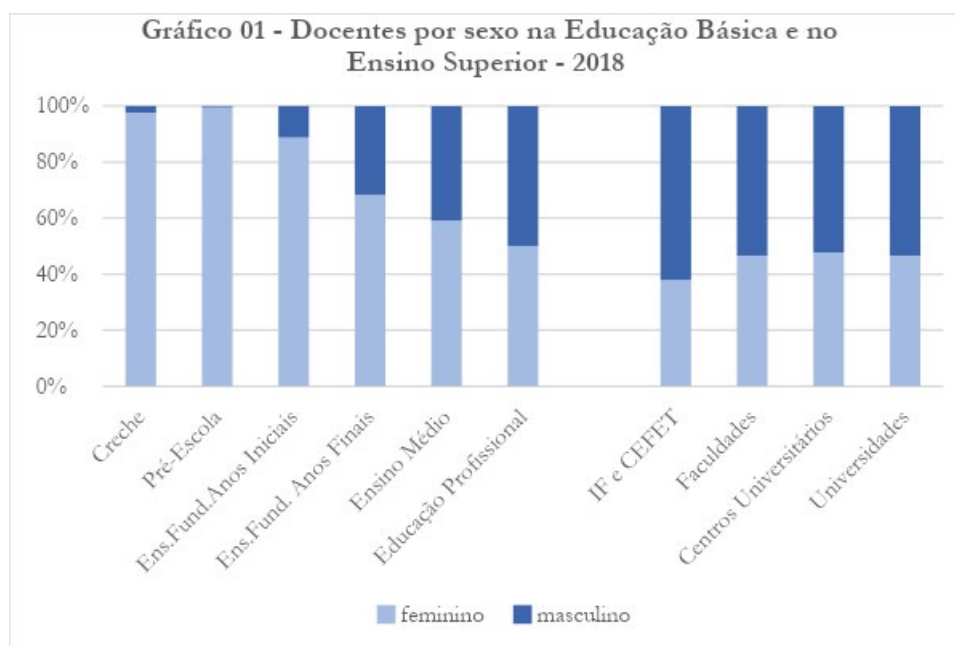


Gráfico elaborado pela autora, com base nos dados do INEP, 2019.

As assimetrias do trabalho profissional, na divisão sexual do emprego, do conhecimento e do poder, repousam nos fundamentos presentes na divisão sexual do trabalho, conforme assinala Kergoat, sendo que as ocupações consideradas masculinas encontram-se na esfera da produção e possuem alto valor social, e aquelas consideradas femininas localizam-se prioritariamente na esfera reprodutiva, sustentando-se em “dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher)” (2009, p.67). Embora sejam as que possuem maior escolaridade, atualmente elas ainda recebem os menores salários e encontram-se nos postos de trabalho mais precários e instáveis.

As atividades historicamente atribuídas às mulheres passaram a exigir um dispêndio físico e mental cada vez maior, mesmo quando a maior parte do tempo delas se destina ao trabalho remunerado, aprofundando sobre elas a superexploração sofrida. A corrosão do tempo, longe de cessar, se intensifica com a repartição desigual do trabalho. Portanto, trabalhos desiguais representam salários desiguais, desigualdade nas responsabilidades com os lar e filhos/as.

É coerente supor que jornadas mais longas de trabalho gerem maior desgaste dos/das trabalhadores/as. Contudo, cabe assinalar que “nas jornadas insuficientes o trabalho é muito intensificado” (DAL ROSSO, 2017, p.237). Feminização do mercado, flexibilização do trabalho e jornada insuficiente são fenômenos que compõem as novas configurações no complexo de reestruturação produtiva que se abriu a partir dos anos de 1970, o qual passa a constituir um novo precário mundo do trabalho.

Muitas vezes marcados pela invisibilidade, os diversos elementos presentes no labor feminino, como as questões relativas à vida produtiva e reprodutiva, o percurso profissional, os encargos maternos, a restrição do tempo, a carga de tarefas domésticas assumida e que levam a um maior desgaste físico e mental, são ignorados nas análises sobre trabalho, mas, sobretudo nas práticas institucionais, neste último caso, especialmente quando se trata de conceder algum benefício à mulher.

O fato é que, a despeito de sua proposital invisibilidade no contexto do labor, tais elementos são silenciosamente supervalorizados quando se pretende limitar a participação das mulheres no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que as tornam as principais vítimas de doenças ocupacionais.

Um dos problemas que repousam sobre as leis e as regulamentações relacionadas aos acidentes de trabalho está no não reconhecimento das desigualdades resultantes da divisão sexual do trabalho. As consequências do trabalho flexível e precário sobre a saúde das mulheres também se inserem no contexto da disseminação do assédio (tanto sexual quanto moral) como mecanismo de subordinação e controle.

Segundo Barreto e Heloani, a causalidade do assédio laboral está centrada “nos modos de organizar e administrar o trabalho” (2015, p.556), baseados em aumento da carga de trabalho, forte controle e monitoramento das atividades, na cultura do medo, da intolerância e do sofrimento alheio, obrigando mulheres e homens a submeterem-se “à ambiguidade de papéis e exigências indevidas; descarte dos adoecidos e acidentados do trabalho” (2015, p.557).

O fato é que o sistema do capital se sustenta em “estruturas discriminatórias e alienantes” adaptando-as “a seus próprios objetivos e a suas exigências de reprodução” (MÉSZÁROS, 2009, p.30), reforçando e reproduzindo a discriminação presente na divisão do trabalho em todos os seus domínios. Cisne ressalta ser

necessário perceber que a feminização do trabalho, explícita numa análise crítica da divisão sexual do trabalho, implica em determinações relevantes para a produção e para a reprodução do capital, que, para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas pelas mulheres, tanto na esfera pública quanto privada. Na esfera privada, pela utilização/responsabilização da mulher pela garantia da reprodução social, o que possibilita a produção social ser realizada com um custo menor; na esfera pública pela desvalorização, subordinação, exploração intensificada (por exemplo, baixos salários) e desprestígio presentes no mundo produtivo (2015, p.120).

A desconstrução do trabalho por meio da retirada de direito possui alcance mundial, onde a flexibilidade atinge não apenas a flexibilização de horários, mas de lugares, contratos, empregos, salários, corpos e mentes, e o tempo de trabalho e de *não trabalho* passa a sofrer variações de forma mais intensa, pois, “Ao transformar o horário do labor, modifica a hora do descanso, do lazer, da cultura, do trabalho voluntário, da inserção política, da utopia, da vida humana em geral” (DAL ROSSO, 2017, p.268-269).

Conforme assinalado por Dal Rosso, o trabalho constitui-se como “atividade inseparável do corpo e da identidade de quem o executa” (2017, p.225), e sua distribuição apresenta variações de acordo com o sexo social. Bellusci (1996, p.11) destaca que os estudos sobre saúde e segurança no trabalho devem levar em consideração as diferenças na divisão do trabalho, bem como as condições específicas em que este ocorre, partindo-se do pressuposto de que as relações sociais que envolvem questões de raça e gênero carregam profundas diferenças quanto à organização do trabalho e suas relações.

Notas conclusivas

As contradições geradas pelo capitalismo levam àqueles/as que (sobre)vivem da venda de sua força de trabalho a terem corroído até mesmo seu tempo de vida. Ao mesmo tempo em que há um acúmulo de riqueza pelo capitalista, os/as trabalhadores/as seguem pauperizados/as em suas diferentes dimensões da existência humana (econômica, moral, física, intelectual, espiritual...).

Trata-se de uma lógica que se sustenta na atividade imposta, hierarquizada, controlada por outrem e para o benefício deste. Tal divisão determina as formas de organização do trabalho, seus tempos e espaços, e torna a propriedade intelectual (conhecimento) propriedade do capital. A força de trabalho vendida ao capitalista em troca de um salário – ou não – é variável não apenas de acordo com a atividade desenvolvida, mas com o sexo social de quem executa o trabalho, em que as horas laborais consomem o tempo de trabalho e de vida de homens e mulheres em intensidade diferente.

A divisão do trabalho implica na repartição desigual de horas de trabalho entre homens e mulheres, seja ele o trabalho assalariado, seja aquele historicamente invisibilizado, o trabalho doméstico não-remunerado. Tal divisão acaba por impor às mulheres menor controle sobre o uso do tempo e constitui-se como elemento fundamental no processo de acumulação de capital. Assim, as análises sobre trabalho e gênero não podem ser feitas sem considerar os diferentes tipos de atividade desenvolvidos sobretudo pelas mulheres, as quais muitas vezes não são consideradas trabalho em sua definição geral.

Referências

- ANDRADE, T. **Mulheres no Mercado de Trabalho: onde nasce a desigualdade?** Câmara dos Deputados. Estudo Técnico. Brasil, 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade. Acesso em 05 de maio de 2020.
- BARRETO, M.; HELOANI, R. Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais. **Serv. Soc. Soc.**, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n123/0101-6628-sssoc-123-0544.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2020.
- BELLUSCI, S. **Doenças profissionais ou do trabalho**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1996.
- CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 2.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ENGELS, F. A origem da família. In: TOLEDO, Cecília. **A mulher e a luta pelo socialismo**. 2.ed. São Paulo: Sundermann, 2014.
- ENGELS, F. **O papel do trabalho na evolução do homem**. [Seleção de textos G. Dantas]. Brasília: Kiron, 2012.
- FALQUET, J. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? In: ABREU, Alice; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- GURIÉVITCH, L. A questão da igualdade de direitos das mulheres no meio camponês, em *Soiuz Jénschin* [União das Mulheres], São Petersburgo, n.1, 1907. In: SCHNEIDER, G. (org.). **A**

revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética. [Tradução Cecília Rosas [et al.]]. - 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

HIRATA, H. Globalização, Trabalho e Gênero. **R. Pol. Públ.**, v. 9, n. 1, p.11-128, jul/dez. 2005. Disponível em:

<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3770/1848>.

Acesso em 05 de maio de 2020.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional doméstico: Brasil, França e Japão. In: COSTA, A.; et al. **Mercado de trabalho e Gênero: comparações internacionais**. Fundação Getúlio Vargas, 2008

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p.595-609, set/dez, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 05 de maio de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 05 de maio de 2020.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena; et al. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

KRUPSKAYA, N. Deve-se ensinar “coisas de mulher” aos meninos? In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **Emancipação feminina na Rússia Soviética**. Artigos, atas, panfletos, ensaios. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

LÊNIN, V. O trabalho da mulher na fábrica. In: TOLEDO, Cecília. **A mulher e a luta pelo socialismo**. 2.ed. São Paulo: Sundermann, 2014.

MARX, K. A entrada da mulher na fábrica. In: TOLEDO, Cecília. **A mulher e a luta pelo socialismo**. 2.ed. São Paulo: Sundermann, 2014.

MATHIEU, NC. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena; et al. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

SCAVONE, L. Prefácio à edição brasileira. In: HIRATA, Helena; et al. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

TOLEDO, C. **Gênero e Classe**. São Paulo: Sundermann, 2017.

Notas

¹ Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/ICED/UFGA). Docente da UFGA, atuando no Ensino Básico Técnico e Tecnológico como Professora de Educação Infantil, lotada na Escola de Aplicação da UFGA. Currículo Vitae na

Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3018706588699055> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2393-4004>. E-mail: amatosufpa@gmail.com

Recebido em: 27 de maio de 2020.

Aprovado em: 08 de março de 2021.